ESTADO DE RONDÔNIA
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO----------RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
12
Dep. Leg. Comissões
C.M.P.V.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2019.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3953/2019.

AUTORIA: Vereadora Cristiane Lopes.

ASSUNTO: "Autoriza a criação do "Programa Municipal de Incentivo à Investigação e Prevenção da Sífilis Congênita", e dá outras providências".

PARECER N° 285/19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação/2019, em reunião extraordinária, realizada nesta data, após análise do Voto do Relator Vereador **Maurício Carvalho**, opina pela constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto de Lei e, no mérito, pela sua aprovação. Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 15 de outubro de 2.019.

Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR.

Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR.